

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 035/2022

Origem: Poder Executivo

Parecer nº: 45/2022

Institui anualmente o dia 28 de Agosto como o Dia Municipal do Voluntário de Três de Maio e dá outras providências.

Ver. JONATAN JAHN

Presidente

No PL em análise, pretende o Poder Executivo Municipal instituir anualmente o dia 28 de Agosto como o Dia Municipal do Voluntário de Três de Maio.

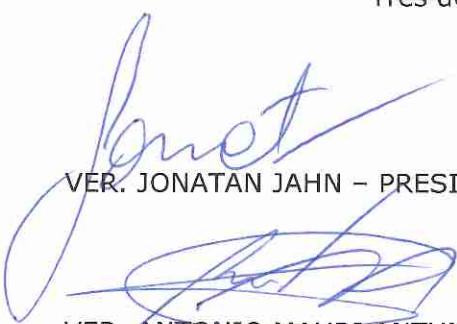
No tocante ao aspecto formal, desnecessário tecer maiores comentários, em razão de não haver dúvida quanto a competência para iniciativa do presente projeto.

Com relação ao aspecto material, tem-se que a proposição não apresenta nenhuma inconformidade, nos termos da exposição de motivos.

Assim, o Projeto de Lei em análise possui base legal, não vai contra a Constituição Federal e demais normas infraconstitucionais, estando em consonância com os princípios da Administração Pública.

Parecer: FAVORÁVEL.

Três de Maio (RS), 22 de setembro de 2022.


VER. JONATAN JAHN – PRESIDENTE


VER. ANTONIO MAURI ANTUNES DE OLIVEIRA – RELATOR

VER. ERNANI WEIMER – SECRETÁRIO